

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA n. 02/2024

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica

A professora Beatriz Perez Floriano da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos do curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no projeto intitulado “Comparação da analgesia trans e pós-operatória com técnica de anestesia tumescente ou combinação de bloqueio do plano serrátil e transverso do abdômen guiados por ultrassom em cadelas submetidas a mastectomias” (nº 061863) no âmbito do Edital Unificado PRPGP/UFSM n. 010/2024, no Centro de Ciências Rurais, Departamento de Clínica de Pequenos Animais, coordenado pela professora Beatriz Perez Floriano.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	25 a 31 de julho de 2024
Avaliação dos candidatos	01 a 10 de agosto de 2024
Divulgação do resultado preliminar	10 de agosto de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração	12 de agosto de 2024 até 12:00
Análise dos pedidos de reconsideração	12 de agosto de 2024 até 20:00
Divulgação do resultado final	13 de agosto de 2024
Indicação do bolsista no Portal	até 23 de agosto de 2024
Vigência da bolsa	01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025
Relatório parcial	03 a 28 de março de 2025
Relatório final	01 a 30 de setembro de 2025
Avaliação do Relatório Final	01 a 31 de outubro de 2025
Ajustes nos relatórios pelos orientadores	03 a 14 de novembro de 2025
Avaliação final dos relatórios	18 a 28 de novembro de 2025

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 25 a 31 de julho de 2024.

3.2 Horário: das 7:00 do primeiro dia às 23:59 do último dia.

3.3 Local: via e-mail, no endereço **beatriz.perez@uftsma.br**, com assunto do e-mail identificado como **“BOLSA DE IC”**

3.4 Documentos exigidos:

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)

3.4.2 Carta de intenções (Anexo B)

3.4.3 Histórico escolar atualizado.

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais, terá duração de 12 meses, de 01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025. Haverá 01 vaga de bolsa.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria no curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Santa Maria.

5.2. Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

5.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.5. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

5.5.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.6. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.7. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

5.8 Cumprir os requisitos específicos do projeto: ter sido aprovado na disciplina de Anestesiologia Veterinária A (CPA 1014).

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 30% da nota.

6.1.2 Histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota.

6.1.3 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 50% da nota. A entrevista ocorrerá *online* no dia 10/08/24 a partir das 10:00h e ocorrerá em ordem alfabética na lista de candidatos inscritos. O link para a entrevista será enviado com antecedência mínima de 1 hora do horário da entrevista juntamente com uma lista dos candidatos e seus horários individuais de acesso ao link.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Os resultados preliminares serão divulgados por e-mail conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.

7.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7.4 O resultado final de seleção será divulgado no dia no(a) portal da UFSM, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.5 O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

7.6 O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

8.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

8.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: beatrix.perez@ufsm.br

Santa Maria, 19 de julho de 2024.

Beatrix Perez Floriano
Coordenador do Projeto de Pesquisa n. 061863

ANEXO A
FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: Comparação da analgesia trans e pós-operatória com técnica de anestesia tumescente ou combinação de bloqueio do plano serrátil e transverso do abdômen guiados por ultrassom em cadelas submetidas a mastectomias

Coordenadora: Beatriz Perez Floriano

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO B
CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso de Medicina Veterinária da UFSM campus sede de Santa Maria - RS, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa “Comparação da analgesia trans e pós-operatória com técnica de anestesia tumescente ou combinação de bloqueio do plano serrátil e transverso do abdômen guiados por ultrassom em cadelas submetidas a mastectomias”.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).